Ficha de Informação Normalizada CrédiConsumo



Ficha de Informação Normalizada: CrédiConsumo			
DESIGNAÇÃO	"CrédiConsumo"		
FINALIDADE	Destinado a satisfazer as necessidades pessoais ou familiares.		
CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO	O "CrédiConsumo" é um crédito pessoal para aquisição de bens ou serviços de consumo geral. <u>Segmento Alvo</u> : Clientes Particulares.		
CONDIÇÕES DE ACESSO	Clientes Particulares, maiores de 18 anos, trabalhadores dependentes ou profissionais libeirais.		
MODALIDADE	Modalidade: Crédito de Rendas; Regime: Não Bonificado.		
MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	Não aplicável		
MOEDA	CVE, escudos cabo-verdianos.		
MONTANTES	<u>Mínimo</u> : 50.000\$; <u>Máximo</u> : 5.000.000\$, até ao limite da taxa de esforço (Mutuário e avalista, se aplicável).		
TAXA DE REMUNERAÇÃO	Tipo de taxa de juros: Fixa até 48 meses e variável para maturidades superiores Taxa Anual Nominal (TAN) Máxima até 12%; TAEG(1): 14,455%(2); Base: 360/ano Notas: (1) A TAEG - A Taxa Anual Efetiva Global é calculada com todos os encargos incluídos (de acordo com o Aviso 3/2013 do Banco de Cabo Verde), nomeadamente comissão de abertura, os prémios de seguros exigidos (quando aplicável), o imposto do selo sobre pela utilização do crédito e sobre juros e comissões. (2) Exemplo de TAEG para um empréstimo de 500.000\$\$ e prazo 60 meses.		
TAXA DE ESFORÇO	A Taxa de esforço não pode ser superior a 35% (mutuário e avalista, se aplicável).		
PRAZOS	Utilização: Imediata; Carência: Não se aplica; Reembolso Máximo: Até 120 meses(1); Prazo total Máximo: Até 120 meses(1). (1) Prazo standard até 60 meses, para aquisição de viatura usada prazo até 72 meses, para aquisição de viatura nova prazo até 84 meses; prazo até 120 meses configura situação excepcional de avaliação casuística.		
CÁLCULO DE JUROS	O cálculo de juros é feito com base nas convenções 30/360 e Actual/360 para os juros diários.		
REEMBOLSO DO EMPRÉSTIMO	Prestações mensais, constantes de capital e juros.		
REEMBOLSO ANTECIPADO PAGAMENTO DE JUROS	São permitidas amortizações totais ou parciais, desde que ocorram em data coincidente com o vencimento das prestações, mediante pré-aviso mínimo de 7 dias de calendário. Os juros serão pagos com a periodicidade mensal e incluídos nas prestações, juntamente com o capital.		

Ficha de Informação Normalizada CrédiConsumo



GARANTIAS EXIGIDAS	 Aval de terceiros em livrança de caução; ou Penhor aplicação financeira ou Obrigação do Tesouro; ou Outras consideradas elegíveis e suficientes. 		
SEGUROS EXIGIDOS PELO BI	O Seguro de Vida é obrigatório ⁽¹⁾ para montantes superiores a CVE 300 mil e pode ser realizado para um ou mais proponentes do crédito, garantindo o pagamento do Capital em dívida ao Banco no caso de morte, nos termos descritos nas Condições Gerais e Especiais do contrato de seguro respectivo. (¹)Em situações excepcionais ou com penhor de aplicações financeiras o seguro de vida pode ser dispensado.		
REGIME FISCAL	Imposto de Selo IS s/ Utilização: 0,5% sobre o valor do crédito, cobrado na data da sua utilização; IS s/ Juros/comissões: 3,5% s/ valor dos juros/comissões, cobrados na data de débito.		
COMISSÕES E DESPESAS	Comissão de abertura: 2,0% (mín: 1.500\$ /) Amortização antecipada, parcial ou total taxa variável: 0,50% Amortização antecipada, parcial ou total taxa fixa: 2,00% Comissão de desistência de processo de Crédito: 3.000\$(1) Comissão de desoneração de seguro: 1.000\$ Notas: (1) O valor será cativado na conta do cliente no acto da entrada do processo para apreciação e o cativo será libertado na data de desembolso da operação/comunicação ao cliente, em caso de recusa da operação.		
DESCOBERTO NEGOCIADO	Não aplicável		
DESCOBERTO NÃO NEGOCIADO	Não aplicável		
OUTRAS CONDIÇÕES	 Documentação Exigida Preenchimento da proposta crédito /Condições Gerais Confirmação de existências de informação atualizada do Cliente: NIF e documentos identificação dos proponentes e avalistas quando aplicável; Documentos comprovativos de Rendimentos: Trabalhadores por conta de outrem • Declaração da entidade patronal especificando o vínculo contratual, a antiguidade na empresa e o valor da remuneração mensal líquida dos proponentes; • Declaração de rendimentos do(s) avalista(s); Trabalhador por Conta Própria • Fotocópia da última declaração de IRS + Nota de Liquidação; • Cópias de contratos, avenças dos últimos 6 (seis) meses; • Fotocópia dos extractos bancários de OIC'S dos últimos 6 meses; Transferência permanente (quando não haja domiciliação de salário). 		

Ficha de Informação Normalizada CrédiConsumo



INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	Banco Interatlântico SA, designada abreviadamente de B.I., SA, Contatos:Tel:2603684; 2614008; E-mail: bi@bi.cv Rede de Agências: http://www.bi.cv
VALIDADE DAS CONDIÇÕES	As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respectiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré-contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.
CONTRATAÇÃO	Contrato a celebrar entre as partes.

Dever de assistência ao Cliente

Declaro que, nesta data, o Banco prestou todas as informações pré-contratuais previstas na lei e explicitou as características essenciais da linha bem como os efeitos específicos deles decorrentes, incluindo as condições gerais do contrato de abertura de conta.

Assinaturas de todos os titulares (conforme documento de identificação na ficha de assinatura):					
Número de Conta: _ _ _ _					
Conferência de Assinatura					
Número de Colaborador: _ _ _ _	Balcão: _ _ / _ Data				